



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 013/2005

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2005, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

03	Departamento Administração Geral		
03.01	Setor de Administração e Finanças		
03.01.01	Administração e Finanças		
De: 41.1 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.003	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Para: 42.4 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.004	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
04	Departamento Municipal Educação e Cultura		
04.02	Fundo Municipal de Educação		
04.02.01	Ensino Fundamental		
De: 84.8 4.4.90.51.00 12.361.0017.1.009	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
Para: 85.1 4.4.90.52.00 12.361.0017.1.010	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
07	Departamento Obras e Serviços Municipais		
07.01	Serviços Municipais		
07.01.01	Setor de Vias Públicas		
De: 159.1 3.3.90.36.00 15.451.0003.2.019	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	150.000,00
Para: 161.4 3.3.90.39.00 15.451.0003.2.019	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de Março de 2.005.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária